



FORMAÇÃO DE KARTING ACP

2021

Leiria, 13 a 17 de julho de 2021

REGULAMENTO

VISA FPAK N° 1205/KEx/2021 Emitido em 01/06/2021



Índice

Art.º 1 - Definição e Objetivos

Art.º 2 - Condições de Participação

Art.º 3 - Comissão Organizadora

Art.º 4 – Definição

Art.º 5 - Segurança

Art.º 6 - Inscrições

Art.º 7 - Taxa de Inscrição

Art.º 8 - Escalões

Art.º 9 - Identificação e Equipamento

Art.º 10 - Documentação excepcional – TESTE PCR - COVID

Art.º 11 - Seguro

Art.º 12 - Prémios

Art.º 13 - Alterações e Aditamentos

Art.º 14 - Casos Omissos e Jurisdição

ANEXO I – Contactos

ANEXO II – Prémios

Art.º 1 - Definição e Objetivos

O Automóvel Club de Portugal leva a efeito a **Formação de Karting ACP 2021**, devidamente aprovada pela FPAK com o **VISA FPAK Nº 1205/KEx/2021 Emitido em 01/06/2021**

A **Formação de Karting ACP 2021** visa proporcionar aos jovens o primeiro contacto com a condução e o Karting, tendo como objetivo principal dar a conhecer as primeiras noções de mecânica, condução e sobretudo a prática do desporto em convívio com outros praticantes de forma sã e leal.

Independentemente do número de inscritos, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de não realizar a **Formação de Karting ACP 2021**, caso não estejam reunidas todas as condições sanitárias indispensáveis para garantir a proteção de todos, face à situação pandémica atual.

Art.º 2 - Condições de Participação

A **Formação de Karting ACP 2021** destina-se a um máximo de **36** jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

a) Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo B.I.):

Idade mínima: tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2021, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 dezembro 2013.

Idade máxima: não tenham ainda completado **14 anos** de idade à data de início da Formação, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 13 de julho de 2007.

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art.º 8** deste Regulamento.

b) Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.

c) Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

Para a realização da **Formação de Karting ACP 2021** é indispensável a presença de um mínimo de 20 alunos inscritos.

Art.º 3 - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da **Formação de Karting ACP 2021** tem como responsáveis:

- Pedro Abecasis (**Diretor da Formação**)
- Marta Barbosa
- João Jordão

Art.º 4 – Definição

A **Formação de Karting ACP 2021** inclui os temas: **mecânica** (noções básicas), **regulamentação**, **condução**, **competição**, **formação desportiva e ética**.

Terá lugar no Kartódromo Internacional de Milagres em Leiria, entre os dias **13 e 17 de julho de 2021**.

O Programa da **Formação de Karting ACP 2021** é o seguinte:

Dia 1 de Junho – Abertura das Inscrições

Dia 18 de junho – Fecho das Inscrições

Dia 28 de junho – Publicação da lista definitiva de inscritos.

Dia 13 de julho

(manhã) – Apresentação dos participantes e entrega de identificativos no Kartódromo Internacional de Leiria

Apresentação do programa de curso aos formandos, aos pais e outros acompanhantes

(tarde) – Instrução teórica (mecânica e regulamentação)

Dia 14 de julho

(manhã) – Instrução teórica (condução e comportamento em pista).

Testes escritos

Primeiros contactos com o kart e a pista

(tarde) – Instrução prática de condução em pista.

Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Dia 15 de julho

(todo dia) – Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Fase competitiva

Dia 16 de julho

(todo dia) – Fase competitiva

Dia 17 de julho

(manhã) – Fase competitiva. Provas finais.

Almoço

(tarde) – Fase competitiva. Provas finais

Distribuição de prémios

Encerramento

O regulamento específico da fase competitiva será concluído e estará disponível para todos os formandos após o conhecimento pela Comissão Organizadora da lista definitiva de participantes.

Art.º 5 - Segurança

Em qualquer ocasião da formação prática, nomeadamente a partir do momento em que os formandos começarem a rodar nos *karts*, a **Comissão Organizadora assumirá a Segurança dos formandos como absolutamente prioritária** em relação a qualquer outro aspeto.

Nesse sentido serão absolutamente prioritários os seguintes aspetos:

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender a **Fase Competitiva** sempre que tal se lhe afigure recomendável para preservar a segurança de todos os formandos. Dá-se como exemplo o caso de ocorrência de chuva em que poderá haver uma importante redução das condições de aderência dos *karts* e de segurança da pista.
- b) Em consequência do ponto anterior, a Comissão Organizadora poderá alterar e adaptar a sequência da **Fase Competitiva**, por forma a poder levá-la a bom termo.
- c) Em qualquer altura, a comissão Organizadora poderá impedir a participação de uma prova o(s) formando(s) cujo comportamento em pista ou nos outros locais utilizados na Formação seja suscetível de causar algum risco para a sua própria integridade física ou para a de outros formandos, ou cujo comportamento seja tendente a pôr em causa a concretização dos objetivos desta Formação.

A aplicação das disposições descritas neste artigo são do exclusivo critério da Comissão Organizadora e não é passível de qualquer reclamação ou hipotético reembolso total ou parcial da taxa de inscrição.

Art.º 6 - Inscrições

A documentação necessária para a inscrição deverá ser solicitada num dos locais oficiais de inscrição adiante designados.

As inscrições só serão consideradas efetivas quando toda a documentação bem como a taxa de inscrição estiverem entregues num desses locais oficiais de inscrição e que são: sede do Automóvel Clube de Portugal ou qualquer das suas Delegações regionais, ou ainda no Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria a funcionar no Kartódromo Internacional de Leiria, cujos contactos se indicam no **Anexo I** do presente regulamento.

Para as inscrições serem aceites deverão ser efetuadas dentro das datas estipuladas no **Art.º 4**.

Para a aceitação das inscrições será necessário:

- a) O Boletim de Inscrição, disponível num dos locais atrás indicados, devidamente preenchido de forma integral e legível e assinado por pai, mãe ou tutor;
- b) Duas fotografias, tipo passe;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Documento de autorização do pai/mãe ou tutor (fornecido junto com o Boletim de Inscrição) com a respetiva assinatura reconhecida oficialmente ou feita presencialmente, bem como fotocópia do B.I. de quem a assina (pai/mãe, tutor);
- e) Prova de vacina antitetânica válida até 17 de julho de 2021 e identificação oficial do grupo sanguíneo;
- f) Taxa de inscrição conforme **Art.º 7**;

Serão admitidos, um número máximo de **36** formandos, sendo o critério de aceitação a ordem cronológica de inscrição, e em conformidade com o número máximo admitido para cada um dos Escalões conforme definido no **Art.º 8** do presente regulamento.

Ultrapassado o número limite atrás indicado serão aceites inscrições para uma lista de reserva que permitirá ao candidato ser aceite em caso de desistência de algum dos outros candidatos inscritos anteriormente.

Art.º 7 - Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de 295€. Os alunos sócios do ACP Júnior e/ou filhos ou netos de sócios do ACP, beneficiam de uma redução da taxa de inscrição de 75€, ou seja, o valor a pagar será **220€**.

No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, cada inscrito, para além do primeiro, beneficiará ainda de um desconto suplementar de 15€, ou seja, **205€** cada!

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para a seguinte conta bancária:

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2673 8780 0094 8

SWIFT: **BBPIPTPL**

NIB: 0010 0000 26738780009 48

No custo da inscrição está incluído:

- a) Toda a formação incluindo a utilização da pista e dos *karts* e de capacetes, se necessário;
- b) O material didático fornecido;
- c) O alojamento e as refeições durante todo o período em que dura a Formação;
- d) O transporte dos formandos de e para o kartódromo, a partir do local de alojamento;
- e) Seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil;
- f) Elementos de segurança permanentes;
- g) Diplomas e prémios.

Art.º 8 - Escalões

Os **36** formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2021** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

- a) **Escalão A:** Formandos nascidos entre 1 de janeiro de 2007 e 30 de junho de 2011.
Serão aceites neste escalão as primeiras 24 inscrições da idade respetiva
- b) **Escalão B:** Formandos nascidos entre 1 de julho de 2011 e 31 de dezembro de 2013.
Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2018 ou 2019** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.
Serão aceites neste escalão as primeiras 12 inscrições da idade respetiva

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições suplementares num dos escalões, no caso de não ficar completo o número máximo de inscritos no outro escalão, desde que o número total de inscritos não ultrapasse os 36 globalmente previstos.

Art.º 9 - Identificação e Equipamento

Todos os inscritos admitidos à **Formação de Karting ACP 2021**, receberão Licenças Desportivas emitidas pela FPAK e que funcionarão como identificativos na manhã de 3ª feira, dia 13 de julho, entre as 10H00 e as 11H30, horário esse que será o de apresentação de todos os formandos.

Durante a integralidade do período em que decorre a **Formação de Karting ACP 2021**, todos os formandos deverão conservar consigo a citada **Licença Desportiva**, absolutamente essencial para a sua participação na mesma.

Os formandos deverão ser portadores de calçado desportivo e equipamento, cobrindo integralmente o tronco, pernas e braços, o qual será obrigatório sempre que conduzirem os *karts*.

Embora não obrigatório, é ainda **recomendável** a utilização de **luvas**.

O **capacete**, obrigatório durante a utilização dos *karts*, poderá ser trazido pelos formandos. No entanto, caso seja necessário o mesmo poderá ser fornecido pela própria Organização. É obrigatório que o capacete possua viseira que proteja com eficiência os olhos. O capacete tem de ser usado obrigatoriamente apertado.

Os *karts* a utilizar no decurso da **Formação de Karting ACP 2021** serão postos à disposição pela própria Organização.

Art.º 10 – Documentação excecional – TESTE PCR - COVID

Face à situação de pandemia que afeta o mundo e Portugal, e que originou o cancelamento da Formação de 2020, e no sentido de criar condições sanitárias seguras para alunos, monitores e outras pessoas envolvidas no decorrer da Formação, **será obrigatória a apresentação por cada aluno, um teste Rt-PCR para a Covid, com um prazo de realização de no máximo, até 48 horas antes do início da Formação**, isto é, sempre posterior às 10 horas do dia 11 de julho.

Art.º 11 - Seguro

A organização contratará um seguro para todos os formandos contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, cujo valor de prémio se encontra incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram “terceiros” para efeito desse seguro, os próprios participantes.

Sem prejuízo do que atrás se expõe em relação a seguros, a Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos ou consequências de acidentes causados ou sofridos pelos formandos, em qualquer das fases da Formação.

Art.º 12 - Prémios

A lista de prémios a atribuir no final da **Formação de Karting ACP 2021** consta no Anexo II do presente Regulamento.

Art.º 13 - Alterações e Aditamentos

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento.

As eventuais alterações ou aditamentos serão objeto de comunicação escrita apresentada em forma de Aditamentos.

Art.º 14 - Casos Omissos e Jurisdição

Durante o período em que decorrer a Formação e com exceção do último dia (17 de julho), isto é, entre as 13 horas do dia 13 de julho e o final do dia 16 de julho, será expressamente proibida a presença no Kartódromo dos pais ou outros familiares dos alunos. Em particular, face à situação pandémica existente, não será permitido o acesso ao Kartódromo de Leiria de qualquer pessoa alheia ao desenrolar do evento, entre o seu início e o final do dia de sexta-feira.

Todo e qualquer caso omissos do presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Comissão Organizadora.

O próprio facto de efetuar a sua inscrição pressupõe que, quer o formando, quer o pai/mãe ou tutor tomaram conhecimento e aceitaram na íntegra o presente regulamento e obrigam-se a acatar sem reservas as suas disposições e a aceitá-lo como jurisdição, com expressa renúncia a qualquer outra.

A Comissão Organizadora

Pedro Abecasis

ACP – AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

ACP Motorsport

Rua General Humberto Delgado, 3

2685-340 Prior Velho

Tel.: 21 942 91 87

Fax: 21 942 91 92

Email: acpmotorsport@acp.pt

NDML – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

Kartódromo de Leiria

Milagres

Apartado 493

2401-975 LEIRIA

Tel.: 244 814 214

Fax: 244 851 866

Email: geral@ndml.pt

Artº 1: Classificação Geral - Escalão A

1º Taça + Fato + Capacete + Luvas

2º Taça + Fato + Capacete

3º Taça + Fato + Luvas

4º Fato

5º Capacete

6º Luvas

Artº2: Classificação Geral - Escalão B

1º Taça + Fato + Capacete

2º Fato

3º Capacete

Artº3: Classificação Feminina do Escalão A

1º Taça + Fato + Capacete

Artº4: Outros prémios

- Medalhas para todos os formandos
- Taça para o formando mais novo
- Taça para o detentor da volta mais rápida durante as finais
- Medalha para a melhor prova escrita de cada escalão (em caso de empate de um ou mais formandos, a medalha será atribuída ao formando mais novo).
- Diplomas para todos os formandos

Nota: Os prémios de equipamento da classificação feminina não são acumuláveis com os da classificação geral do Escalão A. No caso de a vencedora da classificação feminina se classificar entre os 6 primeiros do escalão A, o prémio correspondente em equipamento da classificação geral do Escalão A transitará para o concorrente seguinte e assim sucessivamente.